



ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



**CERTIDÃO**

Pagina 01

MATRÍCULA <b>79.587</b>	FICHA <b>01F</b> VERSO	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		<b>República Federativa do Brasil</b> Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 17 do Condomínio Residencial Brasilinha Sul, situado no Lote 17, Quadra 151 do Loteamento denominado Brasilinha Sul,, Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 78,45m²; área do terreno de uso exclusivo de 180,00m²; área exclusiva não construída de 101,55m²; área total construída de 78,45m²; fração ideal do terreno de 50%; fração ideal da área construída de 50%; fração ideal de área de uso comum de 0,00%. Composta de 1 varanda, 1 sala, 1 cozinha, 1 hall, 2 quartos, 1 banheiro e 1 área de serviço. Confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da Rua 46, pelo lado direito com a Casa 17-A, pelo lado esquerdo com os lotes 15 e 16, pela frente com a Rua 46 e pelos fundos com o Lote 12. Cadastro imobiliário: 1.016.000QD1.51.0000017.001.

Registro Anterior: R.5 da matrícula 78.102, Lv. 2, fls. 1-V, deste CRI.

**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, portador do RG nº 856.812 SSP/DF, CPF nº 289.789.351-68, electricista, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, em 19/03/1980, com a Sra. LUCIA ADEODATO DE SOUZA, portadora do RG nº 4.812.114 DGPC/GO, CPF nº 210.190.371-72, agente administrativa, brasileiros, residentes e domiciliados na Quadra 203, Lote 12, Jardim Paquetá, Planaltina-GO.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Termo de Livro 3 nº 6.650.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 90.616, de 25/10/2016.

10 de novembro de 2016.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

**R.1 79.587 - PROTOCOLO: 91.377, de 27.12.2016. - NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.4444.1429012-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Planaltina - GO, em 26.12.2016. - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/02/1963, administrador, portador da cédula de identidade nº 856.812 SSP/DF e do CPF 289.789.351-68, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **LUCIA ADEODATO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 12/10/1955, administradora, portadora da cédula de identidade de nº 4.812.114 SSP/GO e do CPF 210.190.371-72, residentes e domiciliados na Avenida Francisco M Guimarães, Quadra 03, MR 03, Lote 19, Setor Norte, Planaltina - GO. - **ADQUIRENTE:** **ANDRE FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 01/02/1981, repositor nível I, portadora da CNH nº 02804670494 DETRAN/DF e do CPF 725.645.711-15, solteiro, residente e domiciliado na QR 19, Conjunto 11, Casa 09, Setor Oeste, Sobradinho II - DF. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 125.000,00** - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.253,53, pago na Caixa Econômica Federal, em 27/12/2016, Autenticação nº 344450030134. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.016.000QD1.51.0000017.001 - **OBSERVAÇÕES:** Não há. Planaltina-GO, 29 de dezembro de 2016. *Gervázio Fernandes de Serra* Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

**R.2 - 79.587 - PROTOCOLO: 91.377, de 27.12.2016. NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 8.4444.1429012-8. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **ANDRE FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 01/02/1981, repositor nível I, portadora da CNH nº 02804670494 DETRAN/DF e do CPF 725.645.711-15, solteiro, residente e domiciliado na QR 19, Conjunto 11, Casa 09, Setor Oeste, Sobradinho II - DF. - **CREADOR FIDUCIÁRIO:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei

Continua no verso.

79.587



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

CNM 024984.2.0079587-07

MATRÍCULA  
79.587

FICHA  
01V  
VERSO

759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 78.950,00.** - 02 - Valor da Garantia: R\$ 125.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.000,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 20.230,08. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 8.819,92. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 442,02. Vencimento da primeira prestação: 25/01/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de ~~15~~ 15 anos nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 29 de dezembro de 2016. *[Assinatura]*  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 409,07 (quatrocentos e nove reais e sete centavos).

AV.3-79.587 em 10/07/2024

### CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.301, de 18/06/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 14/06/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.360, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ANDRÉ FERREIRA PEREIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 130.656,86.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982406112738925430086.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo. *[Assinatura]*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 152.579, formulado em 18 de junho de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 79.587, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 10 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407012999134420088

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>